



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 79/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHA D
Vigência:
Objeto da Licitação: Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Observações:

Convidados:

Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 3.608,00
Total da entidade:			R\$ 3.608,00
Total geral:			R\$ 3.608,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	13,000	UN	MUDA TANGERINA POKAN	R\$ 18,0000	R\$ 234,00
2	13,000	UN	MUDA TANGERINA MONTENEGRINA	R\$ 18,0000	R\$ 234,00
3	13,000	UN	MUDA LARANJA BAHIA	R\$ 18,0000	R\$ 234,00
4	4,000	UN	MUDA LIMÃO GALEGO	R\$ 18,0000	R\$ 72,00
5	4,000	UN	MUDA ARVORE CANELA	R\$ 18,0000	R\$ 72,00
6	4,000	UN	MUDA ARVORE ACACIA MIMOSA	R\$ 18,0000	R\$ 72,00
7	15,000	UN	MUDA ARVORE PLATAMO	R\$ 18,0000	R\$ 270,00
8	7,000	CX	MUDAS DE LAVANDA – CX COM 15 UND	R\$ 20,0000	R\$ 140,00
9	7,000	CX	MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA - CAIXA C/15	R\$ 20,0000	R\$ 140,00
10	15,000	UN	MUDA MORÊIA FLOR BRANCA	R\$ 18,0000	R\$ 270,00
11	25,000	UN	BUXOS BOLA	R\$ 22,0000	R\$ 550,00
12	2,000	UN	ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO - SACO 50KG	R\$ 270,0000	R\$ 540,00
13	200,000	M²	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	R\$ 3,9000	R\$ 780,00

Valor total dos itens: R\$ 3.608,00

Matos Costa, 10 de Outubro de 2023




Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araújo s/n, centro - CEP: 89.420-000
Fone: (49) 572-13-80 e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br

Ofício SME nº 118/2023

Matos Costa, 09 de outubro de 2023.

Ilma Senhora
Camila Carneiro
Setor de Licitação



Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, no uso das minhas atribuições venho respeitosamente requerer que Vossa Senhoria a abertura de dispensa de procedimento licitatório, de acordo com as dotações vigentes no exercício corrente.

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS E ORNAMENTAIS, FOLHAGENES E FLORES E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O JARDIM NA ESCOLA CEMEI – SEMENTINHA DO SABER.

2 - MENOR VALOR DA CONTRATAÇÃO

FORNECEDOR: FERNANDO ZABOROSKI

Item	Qtida	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Uni	Valor Total
01	13	TANGERINA POKAN	18,00	234,00
02	13	TANGERINA MONTENEGRINA	18,00	234,00
03	13	LARANJA BAHIA	18,00	234,00
04	4	LIMÃO GALEGO	18,00	72,00
05	4	ARVORE CANELA	18,00	72,00
06	4	ARVORE ACACIA MIMOSA	18,00	72,00
07	15	ARVORE PLATAMO	18,00	270,00
08	7	CAIXA C/15 MUDAS DE LAVANDA	20,00	140,00
09	7	CAIXA C/15 MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA	20,00	140,00
10	15	MORÉIA FLÔR BRANCA	18,00	270,00
11	25	BUXOS BOLA	22,00	550,00
12	2	SACO DE ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO	270,00	540,00
13	200 m²	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	3,90	780,00
TOTAL			RS	3.608,00

3- Dotação: 40
Fonte de Recurso: 1101





4- JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Educação tem com **meta 20** "*Manter o investimento público em Educação de 25% das receitas e transferências de impostos recebidos pelo município*".

Na **estratégia 20.13** temos como responsabilidade, *garantir a aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção de escolas municipais com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino*.

Com as mudanças, reformas e construções realizadas na CEMEI – Sementinha dom Saber, precisamos melhorar a área verde, pois são locais onde as crianças desenvolvem os campos de experiência com o lúdico e o contato com a natureza.

Os itens solicitados, foram colocados em licitação, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 69/2023 – PMMC PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023, porém deu deserta. Sendo assim, solicitamos a dispensa do processo licitatório, contratando a de menos valor.

Sem mais para o momento, e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Dinis Campagnin
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araújo s/n. centro - CEP: 89.420-000
Fone: (49) 572-13-80 e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data:	09/08/2023		
Cliente Fornecedor	GIRASSOL GARDEN CENTER		
Endereço:	CENTRO - UNIÃO DA VITÓRIA		
Contato:	DALILA	Depto.	ADMINISTRATIVO
Fone / Fax	42 35228275		

Item	Qtidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Uni	Valor Total
01	1000m ²	GRAMA ESMERALDA DE 1ª QUALIDADE SEM INÇO.	25,00	25.000,00
02	13	TANGERINA POKAN	20,00	260,00
03	13	TANGERINA MONTENEGRINA	20,00	260,00
04	13	LARANJA BAHIA	20,00	260,00
05	4	LIMÃO GALEGO	18,00	72,00
06	4	ARVORE CANELA	28,00	112,00
07	4	ARVORE ACACIA MIMOSA	28,00	112,00
08	15	ARVORE PLATAMO	28,00	420,00
09	7	CAIXA C/15 MUDAS DE LAVANDA	30,00	210,00
10	7	CAIXA C/15 MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA	30,00	210,00
11	15	MORÉIA FLOR BRANCA	18,00	270,00
12	25	BUXOS BOLA (médio)	45,00	1.125,00
13	2	SACO DE ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO	xx	xxx
14	200 m ²	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	4,00	800,00
15	1000m ²	MÃO DE OBRA DO PLANTIO DE GRAMA - PREPARAÇÃO DO TERRENO E PLANTIO	xx	xxx
TOTAL				29.111,00

Assinatura e Carimbo

**girassol**
GARDEN CENTER
D. Brezoin Fagundes ME
CNPJ 07.440.787/0001-41





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araujo s/n, centro - CEP: 89.420-000
Fone: (49) 572-13-80 e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data:	10/08/2023		
Cliente Fornecedor	FLORICULTURA A JARDINEIRA LTDA-ME		
Endereço:	RUA PAULINO LEÃO 495 – CAÇADOR-SC.		
Contato:	ADINHO WEILER	Depto.	
Fone / Fax	49 3563-0993 – 49 9 8403-0925		

Item	Qtidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Uni	Valor Total
01	1000m ²	GRAMA ESMERALDA DE 1ª QUALIDADE SEM INÇO.	21,50	21 500,00
02	13	TANGERINA POKAN	20,00	260,00
03	13	TANGERINA MONTENEGRINA	20,00	260,00
04	13	LARANJA BAHIA	20,00	260,00
05	4	LIMÃO GALEGO	20,00	80,00
06	4	ARVORE CANELA	55,00	220,00
07	4	ARVORE ACACIA MIMOSA	55,00	220,00
08	15	ARVORE PLATAMO	35,00	525,00
09	7	CAIXA C/15 MUDAS DE LAVANDA	25,00	175,00
10	7	CAIXA C/15 MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA	25,00	175,00
11	15	MOREIA FLOR BRANCA	25,00	375,00
12	25	BUXOS BOLA	35,00	875,00
13	2	SACO DE ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO	160,00	320,00
14	200 m ²	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	6,00	1.200,00
15	1000m ²	MÃO DE OBRA DO PLANTIO DE GRAMA - PREPARAÇÃO DO TERRENO E PLANTIO	--	--
TOTAL				26.445,00


Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Secretaria Municipal da Educação

Rua: Manoel Lourenço de Araújo s/n, centro - CEP: 89.420-000
Fone: (49) 572-13-80 e-mail: educacao@matoscosta.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Data:	09/08/2023		
Cliente Fornecedor	GF Grameira		
Endereço:	Av. Wilkys Amazonas Correia, 480 – União da Vitória / PR		
Contato:	(42) 9 9999-7115	Depto.	
Fone / Fax	(42) 3522-0081		

Item	Qtidade	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Valor Uni	Valor Total
01	1000m ²	GRAMA ESMERALDA DE 1ª QUALIDADE SEM INÇO.	17,00	17.000,00
02	13	TANGERINA POKAN	18,00	234,00
03	13	TANGERINA MONTENEGRINA	18,00	234,00
04	13	LARANJA BAHIA	18,00	234,00
05	4	LIMÃO GALEGO	18,00	72,00
06	4	ARVORE CANELA	18,00	72,00
07	4	ARVORE ACACIA MIMOSA	18,00	72,00
08	15	ARVORE PLATAMO	18,00	270,00
09	7	CAIXA C/15 MUDAS DE LAVANDA	20,00	140,00
10	7	CAIXA C/15 MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA	20,00	140,00
11	15	MORÉIA FLÔR BRANCA	18,00	270,00
12	25	BUXOS BOLA	22,00	550,00
13	2	SACO DE ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO	270,00	540,00
14	200 m ²	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	3,90	780,00
15	1000m ²	MÃO DE OBRA DO PLANTIO DE GRAMA – PREPARAÇÃO DO TERRENO E PLANTIO	5,00	5.000,00
TOTAL				25.608,00

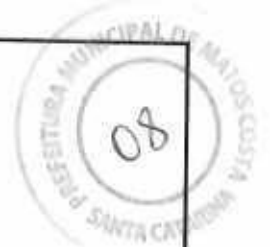
FERNANDO
ZABOROSKI:22523665000112
Assinado de forma digital por
FERNANDO
ZABOROSKI:22523665000112
Data: 2023.08.09 15:15:24 -03'00'

Assinatura e Carimbo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA




NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.523.665/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL FERNANDO ZABOROSKI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GF GRAMAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV WILKYS AMAZONAS CORREA		NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA SALETE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-9292/ (42) 8417-5717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 09:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDO ZABOROSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CML Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SILVESTRE DARCI ZABOROSKI		(mãe) ELISABETE POGOGELSKI ZABOROSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1997	IDENTIDADE (número) 134729228	Órgão emissor SSPII	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 06757446952	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA WILKYS AMAZONAS CORREA			NÚMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA SALETE	CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 080	
DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO			
NOME EMPRESARIAL FERNANDO ZABOROSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA WILKYS AMAZONAS CORREA			NÚMERO 480
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA SALETE	CEP 84600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4623106 Atividade Secundária 4789002, 4744099, 0161003	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE FLORES, PLANTAS E GRAMAS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO, CAPINA MANUAL E ROÇADA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/05/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FERNANDO ZABOROSKI		USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSIVAS DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 07/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernando Zaboroski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR115000067692	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015 09:17 SOB Nº 41107924041.
 PROTOCOLO: 152331611 DE 26/05/2015. NIRE: 41107924041.
 FERNANDO ZABOROSKIME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/05/2015



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL DO DIST DE SÃO CRISTÓVÃO
Av. Boulevard Coronel Amazonas, 190 - Distrito de São Cristóvão
União da Vitória/PR - CEP 84.609-000 Tel./Fax: (42)3524-2128
Selo nº 28675.g2gwV.jaaqa, Controle: AX545.rhb5
Consulte esse selo em <http://www.npcc.com.br>
RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura de FERNANDO
ZABOROSKI (22174) *0006*FQ2IXPBK629267-97*. Dou fé, Em
Testo. Verdade, Distrito de São Cristóvão, 18 de maio
de 2015.

MARIÚDA KOTARSKI - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015 09:17 SOB N°
41107924041.
PROTOCOLO: 152331611 DE 26/05/2015. NIRE: 41107924041.
FERNANDO ZABOROSKIME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/05/2015



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.523.665/0001-12 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/05/2015
NOME EMPRESARIAL FERNANDO ZABOROSKI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GF GRAMAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV WILKYS AMAZONAS CORREA		NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA SALETE	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-9292/ (42) 8417-5717		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		42 352222145 Laira 35220081 wabs fernando.		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2023 às 09:39:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO ZABOROSKI**
CNPJ: **22.523.665/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:56:48 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **82A7.7595.B881.22E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FERNANDO ZABOROSKI - ME CNPJ: 22523665000112

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWF5CA7U6Z3QNNF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Outubro de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 22.523.665/0001-12

Razão

Social: FERNANDO ZABOROSKI

Endereço: AV WILKYS AMAZONAS CORREIA 480 / NOSSA
SENHORA DA SA / UNIAO DA VITORIA / PR /
84603-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2023 a 29/10/2023

Certificação Número: 2023093001433385923991

Informação obtida em 05/10/2023 13:47:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO ZABOROSKI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.523.665/0001-12
Certidão nº: 54305618/2023
Expedição: 05/10/2023, às 13:48:23
Validade: 02/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO ZABOROSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.523.665/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS

COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto, 314 - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho

União da Vitória - PR - CEP 84600 901 Fone: 42 3523 4705 e-mail: cartorio.dist@gmail.com

Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra FERNANDO ZABOROSKI, sede em União da Vitória – PR, CNPJ 22.523.665/0001-12.


Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Três.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de Agosto de 2023.


Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Custodiado no Ofício do Contador Público
Arquivador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR

Luciane Hoepfner
Portaria nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa - SC
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: www.matoscosta.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
 - Despesas Extraorçamentárias

Processo Administrativo:79/2023

Modalidade:Dispensa de licitação

Data do Processo:10/10/2023

Objeto do Processo:Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Recurso : 1.500.1001.110100 Recursos de Impostos - Educação

Dotação/Despesa : 40 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 3.608,00

Total: R\$ 3.608,00

Total Geral: R\$ 3.608,00

OSNEI JABLESKI - CONTADOR
CRC/SC 029361/O-8

Matos Costa, 10 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA



DECRETO N.º 001/2023 – de 03 janeiro de 2023.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, designa Pregoeiros e Equipe de Apoio".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão permanente de Licitações - CPL do Município de Matos Costa, a qual será composta pelos seguintes membros:

- I - Camila Carneiro - investida no cargo de provimento em carreira de Digitadora de processamento de dados;
- II- Dalton Fagundes - investido no cargo de provimento em carreira de Motorista;
- III - Fabiana Granemann - investida no cargo de provimento em carreira de Auxiliar Administrativo I.

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo Senhor Dalton Fagundes, Secretariada pela Senhora Camila Carneiro e terá como membro a Sênhora Fabiana Granemann.

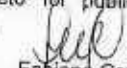
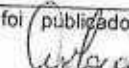
Art. 3º - Ficam designadas as servidoras, Eliane Aparecida Castilho, Oderlaine Novenia Schwuartz Moraes e Elaine Cristina Castilho para atuarem como pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da administração direta e indireta do Município de Matos Costa.

Art. 4º. As atribuições e competências da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro são aquelas definidas na legislação Federal e Municipal

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto n.º 001/2022.

Matos Costa, 03 de janeiro de 2023.


Paulo Bueno de Camargo
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM.	O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM
 Fabiana Granemann Auxiliar Administrativo I	 Oderlaine N S Moraes Assistente Administrativo II

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA**

Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro - Matos Costa
CEP: 89420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111
E-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br Site: http://www.matoscosta.sc.gov.br



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 79/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma de Pagamento: CONFORME CONTRATO
Prazo de Entrega: IMEDIATA - APÓS SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO
Local de Entrega: CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL SEMENTINHA D
Urgência: 0
Objeto da Licitação: Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 3.608,00
Total Entidade:			R\$ 3.608,00
Total Geral:			R\$ 3.608,00

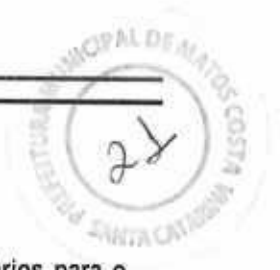
Matos Costa, 10 de Outubro de 2023

Assinatura do Responsável



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023



I – DO OBJETO

Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

O Plano Municipal de Educação tem com meta 20 "Manter o investimento público em Educação de 25% das receitas e transferências de impostos recebidos pelo município".

Na estratégia 20.13 temos como responsabilidade, garantir a aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas municipais com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.

Com as mudanças, reformas e construções realizadas na CEMEI – Sementinha dom Saber precisou melhorar a área verde, pois são locais onde as crianças desenvolvem os campos de experiência com o lúdico e o contato com a natureza.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa FERNANDO ZABOROSKI – GF GRAMAS está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 79/2023 - Dispensa de Licitação nº 32/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20.044 – Manutenção da Educação Infantil - Creche

Despesa: 40 Recurso: 1.500.1001.110100

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	13	UND	MUDA TANGERINA POKAN	18,00	234,00
02	13	UND	MUDA TANGERINA MONTENEGRINA	18,00	234,00
03	13	UND	MUDA LARANJA BAHIA	18,00	234,00
04	4	UND	MUDA LIMÃO GALEGO	18,00	72,00
05	4	UND	MUDA ARVORE CANELA	36,33	145,32
06	4	UND	MUDA ARVORE ACACIA MIMOSA	36,33	145,32
07	15	UND	MUDA ARVORE PLATAMO	31,00	465,00
08	7	CX	MUDAS DE LAVANDA – CX COM 15 UND	21,66	151,62
09	7	CX	MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA - CAIXA C/15	21,00	147,00
10	15	UND	MUDA MORÉIA FLOR BRANCA	19,66	294,90
11	25	UND	BUXOS BOLA	31,00	775,00
12	2	UND	ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO – SACO 50KG	198,33	396,66
13	200	Mº	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	4,63	926,00
TOTAL					3.608,00





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO BUENO DE CAMARGO.

CONTRATADA: A empresa FERNANDO ZABOROSKI – GF GRAMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.665/0001-12, com sede na Rua Av. Wilkys Amazonas Correa, 480, Bairro Nossa Senhora da Salete, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO ZABOROSKI, inscrito no CPF sob nº 067.574.469-52.

Valor total de R\$: 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 10 de outubro de 2023.

Dalton Fagundes
Decreto nº 001/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

DINIS CAMPAGNIN
Secretário de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA** - A empresa **FERNANDO ZABOROSKI - GF GRAMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.665/0001-12, com sede na Rua Av. Wilkys Amazonas Correa, 480, Bairro Nossa Senhora da Salete, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ZABOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 067.574.469-52.

Objeto: Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei - Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023



DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA** – A empresa **FERNANDO ZABOROSKI – GF GRAMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.665/0001-12, com sede na Rua Av. Wilkys Amazonas Correa, 480, Bairro Nossa Senhora da Salete, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ZABOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 067.574.469-52.

Objeto: Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 10 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023



Objeto – Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscientos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 10 de outubro de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



PARECER JURÍDICO

Ref. Processo Licitatório nº 79/2023, Dispensa de Licitação nº 32/2023

Objeto: Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola CMEI – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Por força do disposto no art. 38, VI da Lei nº 8.666/1993, foi remetido a esta Procuradoria para análise e emissão de parecer, o processo de Dispensa de Licitação nº 32/2023.

Pretende a Municipalidade efetuar a aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola CMEI – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Relativamente ao preço a ser pago pela realização do objeto a ser contratado (R\$ 3.608,00) pela contratação, este é, nos termos da justificação da Comissão de Licitação, compatível com o preço praticado pelo mercado.

O caso "in" concreto trazido no presente processo enquadra-se no art. 24, II da Lei nº 8.666/93 que dispõe sobre hipótese de dispensa de licitação para contratação de bens e serviços de valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do art. 23 da mesma Lei, portanto possível a contratação por via de dispensa, desde que não represente fracionamento de obra ou serviço.

Por fim, no que tange às minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos por pela Lei 8.666/1993.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opinamos pela possibilidade da contratação direta com a empresa em questão, desde que, para formalização do contrato

Rua Manoel Loureiro de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000

CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA - O CAMPEÃO DO INTERMUNICIPALISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Procuradoria-Geral do Município



se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação, a saber: contrato social e alterações, CNPJ, Certidões Negativas Federal (conjunta), Estadual, Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal para com o FGTS e Certidão Negativa do INSS.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer.

Matos Costa/SC, 10 de Outubro de 2023.


Vinicius José Deschak
Procurador do Município
OAB/PR 77.856
OAB/SC 35.247-A

Rua Manuel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone/Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO

DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 10/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5201052 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/10/2023 Edição Nº: 4354

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 4EA169A8ACD1FDCE6FFB68EDB7DFA4809CCD2DDE

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA-SC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023 – PMMC**

Código registro TCE: 4EA169A8ACD1FDCE6FFB68EDB7DFA4809CCD2DDE

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeado pelo Decreto nº 001/2023, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR a instauração de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).

Matos Costa, 10 de outubro de 2023. Dalton Fagundes - Presidente da Comissão



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5201052, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5201052>

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL MATOS COSTA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2023
	CNPJ: 83.102.566/0001-51 Telefone: (49) 3572-1111 Endereço: Rua Manoel Lourenço Araújo, 137 - Centro CEP: 89420-000 - Matos Costa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 79/2023
b) **Nr. Licitação:** 32/2023 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 10/10/2023
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.*



Participante: FERNANDO ZABOROSKI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MUDA TANGERINA POKAN	13,000	UN	18,00	234,00
2	MUDA TANGERINA MONTENEGRINA	13,000	UN	18,00	234,00
3	MUDA LARANJA BAHIA	13,000	UN	18,00	234,00
4	MUDA LIMÃO GALEGO	4,000	UN	18,00	72,00
5	MUDA ARVORE CANELA	4,000	UN	18,00	72,00
6	MUDA ARVORE ACACIA MIMOSA	4,000	UN	18,00	72,00
7	MUDA ARVORE PLATAMO	15,000	UN	18,00	270,00
8	MUDAS DE LAVANDA - CX COM 15 UND	7,000	CX	20,00	140,00
9	MUDAS DE IRESINE GLAUCA VERMELHA - CAIXA C/15	7,000	CX	20,00	140,00
10	MUDA MORÉIA FLOR BRANCA	15,000	UN	18,00	270,00
11	BUXOS BOLA	25,000	UN	22,00	550,00
12	ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO - SACO 50KG	2,000	UN	270,00	540,00
13	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	200,000	M ²	3,90	780,00
Total do Participante:					3.608,00
Total Geral:					3.608,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.001.12.365.1201.2044.3.3.90.00.00	R\$ 3.608,00

Matos Costa, 10 de Outubro de 2023

PAULO BUENO
DE
CAMARGO:4393
8833904

Assinado de forma digital
por PAULO BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Dados: 2023.10.10
15:00:02 -03'00'

Assinatura do Responsável



DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa

Data de Cadastro: 10/10/2023 Extrato do Ato N°: 5201418 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/10/2023 Edição N°: 4354

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): E9BE6C1B188FED675F60527D80C5B5AE41F1D188

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 79/2023 – PMMC****DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 32/2023****HOMOLOGAÇÃO 10/10/2023****Código registro TCE: E9BE6C1B188FED675F60527D80C5B5AE41F1D188****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA:** A empresa FERNANDO ZABOROSKI – GF GRAMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.665/0001-12.**Valor total de R\$: 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).****Despesa: 40 Recurso: 1.500.1001.110100****OBJETO:** Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.**Matos Costa, SC, 10 de outubro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal**

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5201418, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5201418>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023

CONTRATO 65/2023



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, Centro, nesta cidade de Matos Costa, SC, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.566/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob nº 439.388.339-04, residente e domiciliado nesta cidade de Matos Costa/SC;

CONTRATADA: A empresa **FERNANDO ZABOROSKI - GF GRAMAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.665/0001-12, com sede na Rua Av. Wilkys Amazonas Correa, 480, Bairro Nossa Senhora da Salete, no Município de União da Vitória - PR, neste ato representado pelo Sr. **FERNANDO ZABOROSKI**, inscrito no CPF sob nº 067.574.469-52.

Nos termos do Processo Licitatório nº 79/2023 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 32/2023 – que originou a contratação, da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes, e demais legislações aplicáveis, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa, constantes da proposta comercial referente ao Edital de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2023 e dos anexos.

Itens Homologados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	Valor Unitário	Valor Total
01	13	UND	MUDA TANGERINA POKAN	18,00	234,00
02	13	UND	MUDA TANGERINA MONTENEGRINA	18,00	234,00
03	13	UND	MUDA LARANJA BAHIA	18,00	234,00
04	4	UND	MUDA LIMÃO GALEGO	18,00	72,00
05	4	UND	MUDA ARVORE CANELA	36,33	145,32
06	4	UND	MUDA ARVORE ACACIA MIMOSA	36,33	145,32
07	15	UND	MUDA ARVORE PLATAMO	31,00	465,00
08	7	CX	MUDAS DE LAVANDA - CX COM 15 UND	21,66	151,62
09	7	CX	MUDAS DE IRESINE GLAÚCA VERMELHA - CAIXA C/15	21,00	147,00
10	15	UND	MUDA MORÉIA FLOR BRANCA	19,66	294,90
11	25	UND	BUXOS BOLA	31,00	775,00
12	2	UND	ADUBO QUIMICO 4-14-8, COM MICRO - SACO 50KG	198,33	396,66
13	200	M ²	LIMITADOR SEPARADOR DIVISOR DE GRAMA COM BORDA ECO	4,63	926,00
TOTAL					3.608,00



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

- 2.1- O objeto ora licitado deverá ser executado mediante Solicitação de fornecimento do Município de Matos Costa, através da Secretaria responsável, **imediatamente** a contar da solicitação, nas quantidades especificadas, rigorosamente dentro das especificações do edital.
- 2.2- É responsabilidade de a proponente vencedora conferir o local da **entrega/instalação/execução dos serviços**.
- 2.3- O objeto ora licitado deverá ser executado nos locais indicados na solicitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h15 às 17h15 nas quantidades determinadas na Solicitação de Fornecimento.
- 2.4- É total responsabilidade da proponente a entrega do material/execução dos serviços, em local determinado, sem quaisquer custo adicional, em horário previamente agendado.
- 2.5- O Município se reserva o direito de não receber os objetos/serviços, em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis;
- 2.6- A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, o objeto em desacordo;
- 2.7- A **Secretaria Municipal de Educação** zelará pela perfeita execução, em conformidade com o previsto no edital, no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATANTE do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas da CONTRATADA para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto por terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.8 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 2.9- A CONTRATANTE reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado, caso o mesmo afaste-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.
- 2.10- Para este processo fica designado servidor designado pela **Secretaria de Educação** como Fiscal de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação do objeto, mediante:
- a)à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b)A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).



c) De acordo com o §6º, I, do Art. 23, Anexo XI, do Regulamento do ICMS Catarinense, ficam os licitantes vencedores obrigados a emitir nota fiscal eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição às notas fiscais impressas modelos 1 e 1-A, quando for o caso.

d) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023.

e) As notas deverão ser emitidas com as devidas retenções tributárias, conforme IN nº 1234/2012, Decreto Municipal nº 089/2023.

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
20.044 - Manutenção da Educação Infantil - Creche
Despesa: 40 Recurso: 1.500.1001.110100



a) Enviar concomitantemente/automaticamente a emissão da NF-e o arquivo XML e PDF para o email compras@matoscosta.sc.gov.br.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E REAJUSTE

4.1 - O preço certo e ajustado entre as partes para a totalidade do presente Contrato é de **R\$ 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais)**.

4.2 - Sobre a presente contratação não incidirá reajuste.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1 - O presente Contrato tem início a partir de sua assinatura, findando em 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE / CONTRATADA

São responsabilidades da **CONTRATANTE**:

6.1 - Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

São responsabilidades da **CONTRATADA**:

6.2 - Entregar o material licitado conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços;

6.3 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

6.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

6.5 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.6 - Entregar, executar e/ou instalar o material de **primeira qualidade**, sendo que a proponente vencedora deverá resolver, inclusive com substituição dos materiais, os defeitos que venham a ocorrer durante o período de vigência da garantia de 12 meses, a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Em caso de inexecução parcial das obrigações contidas neste instrumento a **CONTRATADA** ficará sujeita a:



a) Advertência;

b) Pagamento de uma multa diária, enquanto perdurar a situação de infração, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, corrigido monetariamente, sem prejuízo do disposto nesta cláusula, até o prazo de 20 (vinte) dias, findo o qual o Contrato poderá ser rescindido.

7.2 - As multas serão cobradas por ocasião do primeiro pagamento que vier a ser efetuado após sua aplicação.

7.3 - O valor total das multas não poderá ultrapassar de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, limite que permitirá sua rescisão, não cabendo, neste caso, a multa prevista na Cláusula Décima Primeira.

7.4 - As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DA CONTRATANTE

8.1 - A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este contrato:

8.1.1 - Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos da contratada;

a) rescindí-lo unilateralmente, nos casos especificados no inciso I a XII e XVII do artigo 78 da lei 8.666/93;

b) fiscalizar-lhe a execução;

c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 - O Município poderá declarar rescindido o presente Contrato independentemente de interpelação ou de procedimento judicial sempre que ocorrerem uma das hipóteses elencadas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

9.2 - O descumprimento total das obrigações contidas neste instrumento pela **CONTRATADA** esta ficará sujeita às penalidades previstas pela Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, bem como multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do presente Contrato, além de rescisão do mesmo.

9.3 - O Contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS.

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO

11.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123/2006,



alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato será publicado na Imprensa Oficial a expensas do Contratante, conforme dispõe § único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Porto União/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 - E por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Matos Costa, 10 de outubro de 2023.

PAULO BUENO DE
CAMARGO:439
38833904

Assinado de forma
digital por PAULO
BUENO DE
CAMARGO:43938833904
Data: 2023.10.10
15:27:04 -03'00'

**MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PAULO BUENO DE CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

FERNANDO
ZABOROSKI:22523
665000112

Assinado de forma digital por:
FERNANDO
ZABOROSKI:2252366500112
Data: 2023.10.11 15:12:12 -03'00'

**FERNANDO ZABOROSKI – GF GRAMAS
FERNANDO ZABOROSKI
CONTRATADA**

**DOM/SC Prefeitura municipal de Matos Costa**

Data de Cadastro: 10/10/2023 Extrato do Ato Nº: 5201590 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/10/2023 Edição Nº: 4354

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 6803ACFD1F9C655F16266F1909E5AA8A9A3980BD

MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**EXTRATO CONTRATUAL Nº 65/2023 - PMMC****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2023**

Código registro TCE: 6803ACFD1F9C655F16266F1909E5AA8A9A3980BD

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51.**CONTRATADA:** A empresa FERNANDO ZABOROSKI – GF GRAMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.665/0001-12.**Valor total de R\$: 3.608,00 (Três mil seiscentos e oito reais).****Despesa: 40 Recurso: 1.500.1001.110100****Vigência: 10/10/2023 a 31/12/2023****OBJETO:** Aquisição de árvores frutíferas e ornamentais, folhagens, flores e outros insumos necessários para o jardim na Escola Cemei – Sementinha do Saber no Município de Matos Costa.

Matos Costa, SC, 10 de outubro de 2023 – Paulo Bueno de Camargo - Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5201590, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5201590>